



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2001

Súmula: Aprova as Contas do Executivo Municipal relativo ao Exercício de 1.998 e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:**

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica devidamente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que declarou aprovadas as contas do Executivo Municipal de Ventania relativo ao Exercício de 1.998, conforme Resolução nº.4.221/2001 – TC.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2001.**

Vereador **CÉLIO MARTIN FINTA**  
PRESIDENTE

Vereador **JOÃO MARIA MAINARDES**  
VICE - PRESIDENTE

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
PRIMEIRO - SECRETÁRIO

Vereador **BENEDITO DE PAULA VIEIRA**  
SEGUNDO - SECRETÁRIO